



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030036/2020 - 15 de dezembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 292.296,63 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de DEZEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6220 de 28/12/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030036/2020 - 15 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	31900401000	191.236,96	0,00
121400001019	31901174000	101.059,67	0,00
	Total por Ação	292.296,63	0,00
	Total por Unidade	292.296,63	0,00
	Total por Órgão	292.296,63	0,00
	Total da Movimentação	292.296,63	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal